



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 281/2021

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Educação

UNIDADE: Conselho Estadual de Educação

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de informações sobre as autoridades competentes acionadas pelo Conselho diante do relatado em Recurso Especial impetrado pela solicitante. Adequado atendimento da demanda. Provimento negado.

DECISÃO OGE/LAI nº 281/2021

1. Trata o presente expediente de pedido formulado ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo - CEE, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre as autoridades competentes acionadas pelo Conselho diante do relatado em Recurso Especial impetrado pela solicitante.
2. Em resposta e em recurso, o ente informou que o recurso especial não foi conhecido. Insatisfeita, a solicitante apresentou o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado - OGE conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Em análise do caso concreto, verifica-se que o CEE comunicou a interessada que o recurso não foi conhecido pela Comissão de Legislação e Normas do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, em razão da perda do objeto, "
4. Assim, considerando que o órgão respondeu adequadamente a demanda do pedido inicial, em conformidade com o disposto no artigo 11 da Lei federal nº 12.527, 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), **conheço do recurso** e, no mérito, **nego seu provimento**, com fundamento no artigo 11, § 1º, II e § 4º, c/c artigo 22 da mesma Lei federal nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental

006.03.02.001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado
São Paulo, 12 de julho de 2021.



Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado